



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.793, DE 18 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO  
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável  
08 Assistência Social  
08.364 Ensino Superior  
08.364.2707 Nossa gente  
08.364.2707.2076 Parceria Associação de Alunos do Ensino  
3.3.50.41.00 384 Contribuições R\$70.000,00  
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$70.000,00  
TOTAL: R\$70.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO  
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08.122 Administração Geral  
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública  
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social  
3.3.90.40.00 243 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$40.000,00  
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$40.000,00  
08.244 Assistência Comunitária  
08.244.2707 Nossa gente  
08.244.2707.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais  
3.3.90.32.00 305 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita R\$30.000,00  
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$30.000,00  
TOTAL: R\$70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7